



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 6/8/2021  
TRIBUNAL PLENO

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antônio Parente da Silva, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Paulo Régis Machado Botelho. Os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia e Clóvis Valença Alves Filho, em gozo de férias, integraram o quórum no julgamento dos processos judiciais de sua relatoria, assim como na apreciação das matérias de natureza administrativa. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires. Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar e Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Francisco José Parente Vasconcelos Júnior, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, também, a presença dos nobres advogados Luana Cordeiro Teixeira, Ricardo Fassina, Francisco Sandro Gomes Chaves e Lidiany Mangueira Silva, todos regularmente inscritos para defesa oral. Inicialmente, a Presidente propôs voto de pesar pelo falecimento dos servidores João Cleonildo Moreira da Silva, José Osvaldo Nogueira da Silva e Francisco Leite Teixeira. Os demais desembargadores e o representante do Ministério Público do Trabalho, presentes à sessão, consignaram sua adesão à proposição. A Presidente determinou o envio de ofício às famílias enlutadas, informando a respeito da vertente manifestação de condolências. Em seguida, franqueou a palavra para eventuais comunicados ou proposições. No ensejo, o Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva informou que, cumprindo agenda de ações

do programa Trabalho Seguro, participou de uma reunião com representantes do Sindicato dos Motoboy, Motoqueiros e Vendedores Motociclistas no Estado do Ceará (Sindimotos-CE) e o comandante geral da Polícia Militar do Estado do Ceará, para tratar da questão dos acidentes de trabalho ocorridos com entregadores de aplicativos, mototaxistas e demais profissionais que utilizam motocicleta para trabalhar. No encontro, a associação profissional foi orientada no sentido de conscientizar seus representados a respeito dos riscos da profissão, bem como foi sugerido à autoridade de polícia um rigor maior na atividade de fiscalização. Acrescentou que as discussões a respeito do tema ainda não se esgotaram e que pretende realizar nova reunião para tratar do assunto, desta feita, com a participação da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), responsável pelo disciplinamento do tráfego em Fortaleza. Encerradas as comunicações, foi iniciada a análise dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão, com a oitiva dos advogados habilitados. Restaram quatorze processos julgados. Na sequência, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: PROAD 3842/2021 (requerimento de antecipação de férias do Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho e conversão em pecúnia dos dias referentes ao decêndio inicial); PROAD 3955/2021 (Edição de resolução normativa instituindo o Grupo Especial de Trabalho das Execuções Coletivas e estabelecimento de medidas para garantir a razoável duração da fase de execução das ações coletivas que tramitam neste Regional); PROAD 3986/2021 (Instituição do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região); PROAD 1026/2021 (Alteração da Resolução Normativa TRT7 nº 01, de 22 de janeiro de 2021, que instituiu a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT da 7ª Região); PROAD 3892/2021 (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2020); PROAD 1300/2020 (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2019) e PROAD 3848/2021 (Autorização de afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Maria Rafaela de Castro para aperfeiçoamento profissional). Registro também que o vídeo com o conteúdo da presente sessão está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Bk-cSECzHg4> ou no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta administrativa e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.